



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrito no CNPJ Nº 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Km 21,5, nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FABRÍCIO PETRI**, portador do CPF Nº 080.134.247-31 e Registro Geral Nº 1.560.603, emitido em 29/12/2015, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, justam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 20/01/2016, disponibilizado no D.J. de 22/02/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 29/11/2017, disponibilizado no D.J. de 07/12/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 03/02/2020, disponibilizado no D.J. de 11/02/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 21/10/2021, disponibilizado no D.J. de 26/10/2021 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 19/12/2023, disponibilizado no D.J. de 09/01/2024, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000009-65.2019.8.08.0004 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016:

1.1.1- A inclusão da cessão do estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIETA
Álvaro Fernando Santos Gomes	198.115.047-17	Cartório da 2ª Vara
Bruno Capdeville Nogueira	159.621.607-70	Cartório da 1ª Vara

Camilly Vieira Porto	189.778.287-08	Contadoria e Protocolo
Daniel Rosa Cetto	122.162.267-69	Cartório da 2ª Vara
Guilherme Theodoro Lima Ribeiro	064.055.707-46	Cartório da 1ª Vara
Ellen Garcia Belmiro	207.431.537-66	Cartório da 2ª Vara
Guilherme Liquer Pedroza	194.865.427-08	Cartório da 2ª Vara
João Pedro Campos Partelli	198.440.387-74	Cartório da 1ª Vara
João Victor Campos Partelli	198.440.307-90	Gabinete da 2ª Vara
Kathleen Penha Batista	153.705.097-43	Gabinete da 1ª Vara
Laila Pereira Ambuzeiro	194.088.247-84	Cartório da 2ª Vara
Lara Marcelly Campos Veiga	196.236.467-47	Cartório da 1ª Vara
Luna Amanda Benevides dos Reis	150.702.167-40	Gabinete da 2ª Vara
Mirella Santos Zumak	189.981.097-86	Cartório da 1ª Vara
Natália Chagas Almeida	168.148.257-67	Cartório da 2ª Vara
Raquel de Oliveira Cardoso	163.083.057-74	Cartório da 1ª Vara
Steffany Marinho Gonçalves	191.948.237-74	Cartório da 2ª Vara
Egle Carneiro Correa da Vitória (Pós graduação)	162.993.847-51	Gabinete da 1ª Vara
Isadora Kelly Caldeira de Mattos (Pós graduação)	162.437.197-31	Gabinete da 1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 22/01/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, ora ditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento a, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

FABRICIO

PETRI:080134

24731

Assinado de forma digital por FABRICIO

PETRI:08013424731

Dados: 2024.08.12

14:47:53 -03'00'

FABRÍCIO PETRI

Prefeito de Anchieta/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 25/07/2024, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2155658** e o código CRC **57D856DB**.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 02 de Setembro de 2024**Número da edição:** 7139**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000009-65.2019.8.08.0004**CEDENTE: MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FABRÍCIO PETRI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral, **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da cessão dos estagiários Álvaro Fernando Santos Gomes, Bruno Capdeville Nogueira, Camilly Vieira Porto, Daniel Rosa Cetto, Guilherme Theodoro Lima Ribeiro, Ellen Garcia Belmiro, Guilherme Liquer Pedroza, João Pedro Campos Partelli, João Victor Campos Partelli, Kathleen Penha Batista, Laila Pereira Ambuzeiro, Lara Marcelly Campos Veiga, Luna Amanda Benevides dos Reis, Mirella Santos Zumak, Natália Chagas Almeida, Raquel de Oliveira Cardoso, Steffany Marinho Gonçalves, Egle Carneiro Correa da Vitória (pós-graduação) e Isadora Kelly Caldeira de Mattos (pós-graduação).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 12/08/2024, até o dia 22/01/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.**Vitória/ES, 21 de agosto de 2024.**

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.